



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 809 • Quarta-Feira, 13 de Setembro de 2017

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## PARTE I – PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 143/2017

#### REGULAMENTO DAS LIBERAÇÕES DE RECURSOS FEDERAIS, COM NOTIFICAÇÕES À CÂMARA MUNICIPAL E SOCIEDADE REPRESENTATIVA.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o art. 2.º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - A Prefeitura de Aquidauana beneficiária das liberações de recursos, de que trata o Art. 2.º da Lei Federal n.º 9.452, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, das respectivas liberações, no prazo de dois dias úteis, a partir da data do recebimento dos recursos financeiros.

**Art. 2.º** - As notificações de que trata essa lei, será através de publicidade no Diário Oficial de Aquidauana – DOEM, e seu controle atribuído aos órgãos da administração direta e indireta, da estrutura organizacional da Prefeitura.

**Art. 3.º** - O controle das publicidades, dos órgãos da administração direta e indireta, será de atribuição da Contadoria Geral do Município e fiscalizado pela Controladoria Geral do Município.

**Art. 4.º** - As publicidades serão através de resoluções no Diário Oficial de Aquidauana - DOEM – Anexo Único deste Decreto.

**Art. 5.º** - Serão responsáveis pelas assinaturas das resoluções, os titulares dos órgãos e/ou ordenadores de despesa e responsável financeiro.

**Art. 6.º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de agosto de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**GUSTAVO ESTADULHO LUCARELLI**  
Secretário Municipal de Finanças

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral  
Controlador Geral  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo  
Agência de Comunicação (AGECOM)  
Fundação de Cultura  
Fundação de Esportes (FEMA)

**Heber Seba Queiros**  
**Edson Benicá**  
**Wezer Alves Rodrigues**  
**Euclides Nogueira Junior**  
**Archibald Joseph L.S.Macintyre**  
**Roberto Valadares Santos**  
**Marcos Ferreira C. De Castro**  
**Eduardo Moraes Dos Santos**  
**Ivone Nemer De Arruda**  
**Gustavo Estadulho Lucarelli**  
**Ronaldo Ângelo De Almeida**  
**Alex Ercílio Cabreira De Melo**  
**Humberto Antonio Fleitas Torres**  
**Alfredinho de Oliveira Junior**

#### ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 143 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

**Art. 1.º** - A Prefeitura de Aquidauana, considerando o art. 2.º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais.

#### RESOLUÇÃO

Nº \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ÓRGÃO:

Nº	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

\_\_\_\_\_  
Responsável Financeiro

\_\_\_\_\_  
Titular do Órgão

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2017 Licitação – Tomada de Preço Nº 003/2017.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DOSUL, torna público para conhecimento dos interessados, que, no recinto da Comissão Permanente de Licitações, localizado na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, será realizada, no dia **02 de outubro de 2.017, às 08h00min**, a licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo “menor preço”, execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, visando a Contratação de empresa de engenharia para reforma do prédio das ESFs Tiago Bogado Figueiredo e João André Madsen, no município de Aquidauana - MS, com fornecimento de material, de acordo com as especificações das planilhas orçamentárias, e de acordo com os serviços

**DIÁRIO OFICIAL**  
AQUIDAUANA / MS

E-mail:  
[publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)



discriminados no termo de referência-projeto básico, conforme Termo de Referência e Anexos do edital, em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, observada a Lei Complementar Federal nº 123 de 14.12.2006, as normas legais e regulamentares estaduais e municipais aplicáveis e as cláusulas e condições deste ato convocatório.

Os interessados poderão obter o edital no site da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também ser solicitado por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico [licitacao.contratos@gmail.com](mailto:licitacao.contratos@gmail.com). Caso o interessado opte em obter o edital com os anexos diretamente no setor responsável, este deverá dirigir-se ao Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas.

Aquidauana-MS 12 de setembro de 2017

Rogério Dumont Silva Ferreira  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2017**  
**Licitação – Tomada de Preço Nº 004/2017.**

**O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DOSUL**, torna público para conhecimento dos interessados, que, no recinto da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizado na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, será realizada, no dia **29 de setembro de 2.017, às 08h00min**, a licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo "**menor preço**", execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, visando a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e assistência técnica nas instalações elétricas em Baixa e Média Tensão, aérea e subterrânea, da iluminação Pública das áreas abrangentes do Município de Aquidauana/MS, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as especificações da planilha orçamentária e de acordo com os serviços discriminados no Projeto/Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do presente edital e demais anexos, de acordo com o que preconiza a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, observada a Lei Complementar Federal nº 123 de 14.12.2006, as normas legais e regulamentares estaduais e municipais aplicáveis e as cláusulas e condições do edital e seus anexos.

Os interessados poderão obter o edital no site da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também ser solicitado por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico [licitacao.contratos@gmail.com](mailto:licitacao.contratos@gmail.com). Caso o interessado opte em obter o edital com os anexos diretamente no setor responsável, este deverá dirigir-se ao Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas.

Aquidauana-MS, 11 de setembro de 2017

Rogério Dumont Silva Ferreira  
Presidente da CPL

## EXTRATOS

### DISTRATO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA**, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 03.452.299/0001-03, sita à Rua Luís da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 609079321-34 e RG nº000743389 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº451, Centro, Aquidauana/MS, com a intervenção da Secretaria Municipal de Educação, através de seu titular, **IVONE NEMER DE ARRUDA**, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado **JOELICE DOS SANTOS CARDOZO**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº1246672 SSP/MS, inscrito(a) no CPF sob nº 919.422.921-04, residente à Rua Armando Trindade, Nova Aquidauana, Aquidauana/MS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem de comum acordo, a partir de 31 de agosto de 2017, distratar o Contrato por Prazo Determinado nº. 809/2017, firmado em 25.07.2017, tendo como objeto a prestação de serviços temporários pelo(a) CONTRATADO(A), como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na Escola Municipal Polo Pantaneira - Núcleo Escolar Escolinha da Alegria.

As partes, pelo presente instrumento se dão ampla geral e irrevogável quitação, para não mais reclamar seja a que título for.v

E, por estarem assim justas e distratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que, a tudo cientes também o assinam.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS, 31 DE AGOSTO DE 2017.**

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**IVONE NEMER DE ARRUDA**  
Secretaria Municipal de Educação

**JOELICE DOS SANTOS CARDOZO**  
Contratada(o)

### TESTEMUNHAS:

**ANA FÁBIA DAMASCENO SILVA BRUNET**  
CPF.:822.349.901-06

**GISELE ANTONIA OSHIRO TAMANAKA**  
CPF.: 772.859.211-49

### DISTRATO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA**, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 03.452.299/0001-03, sita à Rua Luís da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 609079321-34 e RG nº000743389 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº451, Centro, Aquidauana/MS, com a intervenção da Secretaria Municipal de Educação, através de seu titular, **IVONE NEMER DE ARRUDA**, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado **ROSEMARE BOGADO**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº760105 SSP/MS, inscrito(a) no CPF sob nº 047.559.671-47, residente à Avenida Matogrosso do Sul, nº19, Nova Aquidauana, Aquidauana/MS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem de comum acordo, a partir de 31 de agosto de 2017, distratar o Contrato por Prazo Determinado nº. 1006/2017, firmado em 25.07.2017, tendo como objeto a prestação de serviços temporários pelo(a) CONTRATADO(A), como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na Escola Municipal Polo Pantaneira - Núcleo Escolar Escolinha da Alegria.

As partes, pelo presente instrumento se dão ampla geral e irrevogável quitação, para não mais reclamar seja a que título for.

E, por estarem assim justas e distratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que, a tudo cientes também o assinam.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS, 31 DE AGOSTO DE 2017.**

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**IVONE NEMER DE ARRUDA**  
Secretaria Municipal de Educação

**ROSEMARE BOGADO**  
Contratada(o)

### TESTEMUNHAS:

**ANA FÁBIA DAMASCENO SILVA BRUNET**  
CPF.:822.349.901-06

**GISELE ANTONIA OSHIRO TAMANAKA**  
CPF.: 772.859.211-49

### Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 809/2017

**Celebrado Em:** 25.07.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

**Contratado(A):** Joelite Dos Santos Cardozo

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Auxiliar De Serviços Gerais, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar

Serviços Na Escola Municipal Polo Pantaneira - Núcleo Escolar Escolinha Da Alegria.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 4.165,33 (Quatro Mil, Cento E Sessenta E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 205,33 (Duzentos E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Joelice Dos Santos Cardozo.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 1006/2017**

**Celebrado Em:** 25.07.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

**Contratado(A):** Rosemare Bogado.

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Auxiliar De Serviços Gerais, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Polo Pantaneira - Núcleo Escolar Escolinha Da Alegria.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 4.165,33 (Quatro Mil, Cento E Sessenta E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 205,33 (Duzentos E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Rosemare Bogado.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº1007/2017**

**Celebrado Em:** 24.08.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

**Contratado(A):** Rogério Leão Ferreira.

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Do Ensino Fundamental 6º Ao 9º, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, E Mais 01 Hora Excedente Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Emp Pantaneira - Ne Joaquim Alves Ribeiro, Na Disciplina De Língua Portuguesa, Nas Turmas 6º E 7º Ano, 8º/9º Multianual E Na Disciplina De Lem-Ingês, Nas Turmas 6º E 7º Ano, 8º/9º Multianual, Em Substituição A Professora Selma Inês

Campbell, Considerando Que A Mesma Solicitou Sua Exoneração No Dia 18 De Agosto De 2017.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 24 De Agosto De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 7.442,96 (Sete Mil, Quatrocentos E Quarenta E Dois Reais E Noventa E Seis Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 526,93(Quinhentos E Vinte E Seis Reais E Noventa E Três Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.976,01 ( Um Mil, Novecentos E Setenta E Seis Reais E Um Centavo) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018  
– Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Rogério Leão Ferreira.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 331/17**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2017**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** CLR COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI

**OBJETO:** pela despesa empenhada para aquisição futura de materiais de higiene, limpeza e utensílios por um período de 12 meses para atender ESF e outras unidades da GESAU.

**.VALOR:** R\$ 648,70 (seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)

**DOTAÇÃO:** 19.02.10.302.0006.2.033.3.3.90.30.99.00.00.1014

**DATA DO EMPENHO:** 05/05/2017

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 12 de Setembro de 2.017.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 332/17**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2017**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** CLR COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI

**OBJETO:** pela despesa empenhada para aquisição futura de materiais de higiene, limpeza e utensílios por um período de 12 meses para atender ESF e outras unidades da GESAU.

**.VALOR:** R\$ 20.457,00 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e sete reais)

**DOTAÇÃO:** 19.02.10.122.0006.2.029.3.3.90.30.99.00.00.1014

**DATA DO EMPENHO:** 05/05/2017

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 12 de Setembro de 2.017.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 335/17**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2017**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** COMERCIAL K & D LTDA EPP

**OBJETO:** pela despesa empenhada para aquisição futura de materiais de higiene, limpeza e utensílios por um período de 12 meses para atender ESF e outras unidades da GESAU.

.VALOR: R\$ 681,73 (seiscentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.10.302.0006.2.033.3.3.90.30.99.00.00.00.1014

DATA DO EMPENHO: 05/05/2017

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 12 de Setembro de 2.017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 334/17

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS  
Contratada: COMERCIAL K & D LTDA EPP

OBJETO: pela despesa empenhada para aquisição futura de materiais de higiene, limpeza e utensílios por um período de 12 meses para atender ESF e outras unidades da GESAU.

.VALOR: R\$ 4.739,20 (quatro mil setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0006.2.029.3.3.90.30.99.00.00.00.1014

DATA DO EMPENHO: 05/05/2017

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 12 de Setembro de 2.017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 327/17

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS  
Contratada: MS LIMP COMER VAREJ DE PROD DE HIG E LIMP EPP

OBJETO: pela despesa empenhada para aquisição futura de materiais de higiene, limpeza e utensílios por um período de 12 meses para atender ESF e outras unidades da GESAU.

.VALOR: R\$ 559,66 (quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.10.302.0006.2.033.3.3.90.30.99.00.00.00.1014

DATA DO EMPENHO: 05/05/2017

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 12 de Setembro de 2.017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 328/17

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS  
Contratada: MS LIMP COMER VAREJ DE PROD DE HIG E LIMP EPP

OBJETO: pela despesa empenhada para aquisição futura de materiais de higiene, limpeza e utensílios por um período de 12 meses para atender ESF e outras unidades da GESAU.

.VALOR: R\$ 1.042,15 (um mil quarenta e dois reais e quinze centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0006.2.029.3.3.90.30.99.00.00.00.1014

DATA DO EMPENHO: 05/05/2017

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 12 de Setembro de 2.017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 335/17

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS  
Contratada: PACK LIMP COMERCIAL EIRELI

OBJETO: pela despesa empenhada para aquisição futura de materiais de higiene, limpeza e utensílios por um período de 12 meses para atender ESF e outras unidades da GESAU.

.VALOR: R\$ 877,72 (oitocentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.10.302.0006.2.033.3.3.90.30.99.00.00.00.1014

DATA DO EMPENHO: 05/05/2017

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 12 de Setembro de 2.017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 336/17

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS  
Contratada: PACK LIMP COMERCIAL EIRELI

OBJETO: pela despesa empenhada para aquisição futura de materiais de higiene, limpeza e utensílios por um período de 12 meses para atender ESF e outras unidades da GESAU.

.VALOR: R\$ 12.689,20 (doze mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0006.2.029.3.3.90.30.99.00.00.00.1014

DATA DO EMPENHO: 05/05/2017

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 12 de Setembro de 2.017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 349/17

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº019/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS  
Contratada: DENTAL DOURADOS LTDA

OBJETO: pela despesa empenhada pela aquisição de material odontológico para a saúde bucal e material hospitalar para atender ao setor de epidemiologia.

.VALOR: R\$ 41.591,86 (quarenta e um mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.10.301.0006.2.050.3.3.90.30.99.00.00.00.1014

DATA DO EMPENHO: 15/05/2017

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 12 de Setembro de 2.017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 351/17

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº019/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS  
Contratada: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS  
MEDICOS HOSP

OBJETO: pela despesa empenhada pela aquisição de material odontológico para a saúde bucal e material hospitalar para atender ao setor de epidemiologia.

.VALOR: R\$ 26.057,49 (vinte e seis mil e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.10.301.0006.2.050.3.3.90.30.99.00.00.00.1014

DATA DO EMPENHO: 15/05/2017

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 12 de Setembro de 2.017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 350/17

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº019/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS  
Contratada: IN DENTAL PRDO. ODONTOLOGICOS MED. HOSP.  
LTDA

OBJETO: pela despesa empenhada pela aquisição de material odontológico para a saúde bucal e material hospitalar para atender ao setor de epidemiologia.

.VALOR: R\$ 33.620,42 (trinta e três mil seiscentos e vinte reais e quarenta e dois centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.10.301.0006.2.050.3.3.90.30.99.00.00.00.1014

DATA DO EMPENHO: 15/05/2017

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 11 de Setembro de 2.017.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 481/17**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº031/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº045/2017**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** PEREIRA E NUCCI LTDA ME

**OBJETO:** pela despesa empenhada pela contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação, no âmbito do município de CG MS, para atender funcionários públicos a serviços da municipalidade, profissionais que irão participar de cursos, reuniões, congressos e outros, quando imbuídos de interesse publico, conforme processo administrativo nº 56/2017, pregão presencial nº 45/2017, ata de registro de preço nº031/2017

**.VALOR:** R\$ 1.403,00 (um mil quatrocentos e três reais)

**DOTAÇÃO:** 19.02.10.122.0006.2.029.3.3.90.30.99.00.00.1014

**DATA DO EMPENHO:** 03/07/2017

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 12 de Setembro de 2.017.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 567/17**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº031/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº045/2017**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** PEREIRA E NUCCI LTDA ME

**OBJETO:** pela despesa empenhada pela contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação, no âmbito do município de CG MS, para atender funcionários públicos a serviços da municipalidade, profissionais que irão participar de cursos, reuniões, congressos e outros, quando imbuídos de interesse publico, conforme processo administrativo nº 56/2017, pregão presencial nº 45/2017, ata de registro de preço nº031/2017

**.VALOR:** R\$ 1.564,00 (um mil quinhentos e sessenta e quatro reais)

**DOTAÇÃO:** 19.02.10.122.0006.2.029.3.3.90.30.99.00.00.1014

**DATA DO EMPENHO:** 02/08/2017

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 12 de Setembro de 2.017.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 1013/2017**

**Celebrado Em:** 28.08.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Produção E Meio Ambiente

**Contratado(A):** Ricardo Da Silva Rodrigues Constant

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo(A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Vigia Noturno, Concedendo-Lhe 20% Adicional Noturno, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Produção E Meio Ambiente.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 28 De Agosto De 2017, Com Término Em 30 De Novembro De 2017.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 3.403,80 (Três Mil, Quatrocentos E Três Reais E Oitenta Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) R\$ 109,80 (Cento E Nove Reais E Oitenta Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017.

B) R\$ 1.098,00 (Mil E Noventa E Oito Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Setembro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração -  
3.1.90.04.00.00.00.0.0.1000 – Contratação Por Tempo Determinado.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Roberto Valadares Dos Santos E Ricardo Da Silva Rodrigues Constante

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO.....Nº 010/2017.**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana- MS juntamente com o Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e todo o Pleno deliberou na 104ª Reunião Extraordinária deste Conselho Municipal de Saúde, pela aprovação da utilização dos Recursos Remanescentes do Banco Caixa Econômica Federal Conta Corrente nº: 006624045-6, para a compra de Alimentação e Nutrição no ano de 2017.

Retificamos a Resolução nº 010/2017 publicada em 19/07/2017, no Diário Oficial de Aquidauana - MS, onde se lê conta corrente nº 006624045-6, leia-se conta corrente nº 006624037-5.

No uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080, de 19 de Setembro de 1990, e pela Lei 8142, de 28 de Dezembro de 1990.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana-MS, 12 de Setembro 2017.

  
Luiz Carlos Campos Torres  
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

  
Eduardo Moraes dos Santos  
Gerente Municipal de Saúde e Saneamento  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS  
Gerente Municipal de Saúde e Saneamento